



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



FORMULÁRIO PARA A APRESENTAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guanhães

I – IDENTIFICAÇÃO DO PARLAMENTAR

Nome do Parlamentar **Célio Vicente Rocha**

Partido **PL**

Gabinete / Contato

II – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

Emenda Impositiva nº 07 / 2025.

Modalidade:

LDO – Art. 22, Parágrafo Único - A quantidade de emendas é limitada em cada exercício financeiro, a depender de sua procedência, sendo as emendas individuais limitadas ao número de 05 (cinco) por parlamentar e as emendas de bancada limitadas ao número de 02 (duas) para cada parlamentar integrante da bancada.

Individual Bancada Municipal

Parlamentares integrantes da bancada (caso seja emenda de bancada)

Célio Vicente Rocha

Nelci Pereira Chaves

III – VALOR DA EMENDA

Tabela de Limites Financeiros		
Base de cálculo - Receita Corrente Líquida dos últimos 12 meses ano base 2024:	R\$ 203.615.764,03	
Tipo de Emenda	Percentual sobre a RCL	Valor Disponível
Emenda de Bancada	1%	R\$ 2.036.157,64
Emenda Individual	1,55%	R\$ 3.156.044,34

Valor destinado pela presente emenda:

R\$ 156.627,51

IV – INDICAÇÃO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão / Secretaria Beneficiária **38 – Fundo Municipal de Saúde**

Unidade Orçamentária **503 - Fundo Municipal de Saúde**



CÂMARA LEGISLATIVA DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.710.897/0001-00



Programa	1001 - Gestão Política de Ações da Saúde Primária
Ação Orçamentária	1310 – Investimentos para atenção primária e unidades de Saúde
Natureza da Despesa (ND)	449052 – Equipamentos e material permanentes
Fonte de Recurso	Emenda Parlamentar
Valor	R\$ 156.627,51

V – OBJETO DA EMENDA

Aquisição de mesas, cadeiras em salas de espera e sala de reuniões no pavimento superior, aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado nos diversos ambientes do Posto de Saúde do distrito de Farias, aquisição e instalação de bebedouros em todos os pavimentos e aquisição de insumos.

VI – JUSTIFICATIVA DA EMENDA

A presente emenda terá destinação de interesse público, na medida que propiciará a melhora no atendimento do Posto de Saúde existente no distrito de Farias, pertencente ao município de Guanhães. O posto de saúde atende a população do distrito e por vezes as pessoas enfermas não encontram um mínimo de conforto e bem-estar enquanto esperam por um atendimento, assim como os servidores que lá trabalham possam gozar de um ambiente mais salubre e que facilite as condições de trabalho.

VII – ANEXOS (quando houver)

- Indicação de localidade ou público beneficiado
- Orçamento estimado
- Documentos técnicos complementares

VIII – DECLARAÇÃO E ASSINATURA

Declaro que as informações prestadas são verdadeiras e que a presente emenda observa os limites estabelecidos pela legislação municipal.

Guanhães/MG, 18 de dezembro de 2025.

Célio Vicente Rocha